



00108

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 3223 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001**

"Ficam suplementadas no orçamento vigente baixado pelo Decreto nº 3162, de 21/12/00 a seguinte dotação orçamentária."

**PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1649, de 30 de dezembro de 1985,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementada no Orçamento vigente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, um crédito orçamentário no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme segue:

**01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u> | <u>Valor em R\$</u> |
|----------------------------|----------------------|---------------------|
| 4210.01.03.07.021.2.006    | Pessoal Civil .....  | 290.000,00          |
|                            | <b>SOMA</b> .....    | <b>290.000,00</b>   |

**Art. 2º** - O encargo decorrente desta suplementação será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

| <u>Classificação Geral</u> | <u>Especificação</u>          | <u>Valor em R\$</u> |
|----------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 3132.03.07.021.2.001       | Outros Serv. e Encargos ..... | 290.000,00          |
|                            | <b>SOMA</b> .....             | <b>290.000,00</b>   |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de setembro de 2001.

  
**PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**